

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 2.847**, datada de 23/03/2003, **CNM n.º 025247.2.0002847-60**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994: **IMÓVEL: Dois lotes de terreno urbano designados pelos nºs (07) sete e (08) oito, da quadra 02 (dois), localizado de Frente para à Av. Rio Claro, Setor Comercial Sul, nesta cidade;** dentro das seguintes medidas e confrontações: 40,00m (quarenta metros) de frente para a sobredita via pública; igual medida de fundo confrontando com os lotes nº 17 e 18; 45,00m (quarenta e cinco metros) do lado direito, confrontando com o lote nº 09 (nove); e 45,00m (quarenta e cinco metros) do lado esquerdo, na confrontação com o lote nº 06 (seis), **com a área de 1.800,00m² (hum mil, oitocentos metros quadrados).** **Proprietário: Município de São Simão-Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC nº 02.056.778/0001-48. Registro anterior nº fls. 192, 02-J. Registro Geral de Imóveis desta cidade. Dou fé.

R-01 – 2.847. Protocolo nº 7.680, fls. 59, 01-B, aos 23/03/2004. **Transmitente: Município de São Simão-Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 02.056.778/0001-48. **Adquirente: Luis Carlos Soares**, brasileiro, agrônomo, portador da RG 760.760/SSP/GO-2ª Via, inscrito no CPF/MF sob nº 167.718.341-15, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77 com **Vina-Delmar Paulino Santana de Araújo Soares**, residentes e domiciliados em Paranaiguara-GO. Pú. C/Venda, lavrada no 1º Ofício local, no livro nº 54, fls. 159/160 e vº, aos 16 de Março de 2004. Pelo valor de R\$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais). Dou fé.

R-02 – 2.847. Protocolo nº 17.286, livro vº 82, livro 01-C, aos 31/10/2012. **Devedor: Engepau Sudoeste Engenharia e Pavim Ltda**, sediada em Paranaiguara-GO, na Rua JK de Oliveira, nº 73-A, Centro, CNPJ nº 00.473.320/0001-69. **Avalista: Luis Carlos Soares**, acima já qualificado e sua esposa, **Vina Delmar Paulino Santana de Araújo Soares**, RG nº 1960865-2ª Via/DGPC/GO e CPF nº 393.525.871-20, residentes em Paranaiguara-GO. **Credor: Banco do Brasil S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/4024-00. Cédula de Crédito Industrial nº 40/01022-8, vencimento em 15 de Novembro de 2022, valor R\$ 510.000,00. Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, aqui constituída, os bens de propriedade de Luis Carlos Soares e matriculado acima. Dou fé.

AV-03 - 2847 - Protocolo nº 18549, fls. 23, livro 1-D aos 18/09/2013 - Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula de Credito Industrial nº 40/01022-8, com vencimento final em 15/11/2022 - O referido aditivo tem a finalidade de cancelar hipoteca registrada sob o R-02 acima. Dou fé. Pedro Aurélio Costa e Moreira. Sub-Oficial.

R.-4-M-2847. Protocolo: 25.991 de 25/08/2025. **PENHORA** - Mediante requerimento via SAEC - Protocolo: AC011352737 assinado pelo Dr. José Arnaldo Janssen Nogueira, OAB/MG 79.757, acompanhado por petição inicial, ID: 109887655432563873901398291; Procuração Pública, lavrada em 31/10/2022, Livro: 3637, Fls: 106, do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF; Planilha de Cálculo, ID: 10928767543256387378077833; Termo de Penhora nos próprios autos, ID: 109087665432563873887092780 e Decisão, ID: 109387615432563873882394539, ambos do Processo de Execução de Título Extrajudicial de nº 5254677-86.2018.8.09.0119 da Vara Cível da Comarca de Paranaiguara-GO, assinados pelo Juiz de Direito João Paulo Barbosa Jardim, em que figuram, como exequente **Banco do Brasil S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4024/00, e-mail: cenopserv.oficio@bb.com.br, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, s/n.º, Edifício Sede III, em Brasília, Distrito Federal-DF, e como executados **Engepav Sudoeste Engenharia e Pavim Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.473.320/0001-69, com sede na Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 73 A, Centro, Paranaiguara-GO, CEP 75.880-000; **Luis Carlos Soares**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 760760 DGPC/GO e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO SIMÃO
Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e
Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas
CNPJ: 56.236.996/0001-93 - (64) 99919-3749 - E-mail: contato@cartoriogustavomoraes.com.br
Rua 70, Q17, L25, Centro, São Simão/GO - Cep 75.890-000
Oficial Registrador: Gustavo Henrique de Moraes Gomes

devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 167.718.341-15, domiciliado na Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 73 A, Centro, Paranaiguara-GO, CEP 75.880-000; **Gustavo Araujo Soares**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 14886873 SSP/MG e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 719.283.161-15, domiciliado na Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 73 A, Centro, Paranaiguara-GO, CEP 75.880-000 e **Vina Delmar Paulino Santana de Araujo Soares**, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade de nº 1960865 2ª Via DGPC/GO e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 393.525.871-20, domiciliado na Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 73 A, Centro, Paranaiguara-GO, CEP 75.880-000, procede-se conforme determinação judicial o registro da Penhora do bem, nos termos dos art. 845, § 1º e 838, I, II, III e IV do Código de Processo Civil. A parte executada ficará como depositário. Valor da dívida: R\$ 786.050,85 (setecentos e oitenta e seis mil, cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), atualizada em 31/07/2025. Selo: 02772509194661125610000. Emolumentos: R\$5.611,14; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$140,28; FUNDESP/GO: R\$561,12; FUNEMP/GO: R\$168,33; OAB/DATIVOS: R\$112,22; FUNPROGE/GO: R\$112,22; FUNDEPEG/GO: R\$70,13; FUNCOMP: R\$336,67; Total: R\$5771,2. São Simão/GO, 19 de setembro de 2025. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.

Observação: “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no Artigo 15 §1º da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”. Emolumentos: R\$92,79, Taxa Judiciária: R\$19,99, R\$22,51, ISSQN: R\$2,32, Valor Total: R\$ 137,61.

“CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS”.

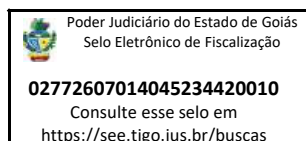
O referido é verdade e dou fé.

São Simão-GO, 06 de julho de 2026.

Michele Patricia Andrade Maris

Escrevente Substituta

Emolumentos.....:R\$92,79
Taxa Judiciária...:R\$19,99
Fundos.....: R\$22,51
ISSQN.....: R\$2,32
Valor Total.....: R\$137,61





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

MICHELE PATRICIA ANDRADE MARIS:03096940193

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.itl.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[02772607014045234420010](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>